



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1296

de 28 de agosto de 2020

**DESIGNA SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS
À JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar do Município de Mostardas, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do artigo 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar) e,

Considerando o Ato nº 01/2020, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora abaixo qualificada, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar, na função de Secretário Auxiliar, em face que a secretária Fátima Conceição da Silva Souza se afastará para concorrer a cargo eletivo, conforme Portaria nº 1253/2020, de 13 de agosto de 2020:

CLÁUDIA COLARES PINTO

Cargo: Agente Administrativo

Padrão VI, Classe C

Matrícula nº 3034

Lotação: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de agosto de 2020.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal